



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº
123/2017, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA
AVB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da inscrição estadual nº 24.008.146-3, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão de Engenharia **GERALDO FAUSTINO DE BARROS LEÃO**, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF nº 007.880.164-82, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e do outro a Empresa AVB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Estabelecida a Rua Manoel de Queiroz de Lima, nº 43, Centro, Bonito/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.953.015/0001-04, representada por **ANTÔNIO VALTER BARROS JÚNIOR**, Brasileiro, Engenheiro Civil, casado, inscrito no CPF/MF nº 052.633.774-52, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1054, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2699/2019, C.E 0003/2019 – AVB ENGENHARIA, resolvem que:

A partir da assinatura deste instrumento, o Contrato nº 123/2017 – CASAL, celebrado em 14 de Dezembro de 2017, fica rescindido, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização.

Maceió/AL, 06 de junho de 2019

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL

TESTEMUNHAS:

GERALDO FAUSTINO DE B. LEÃO
Vice-Presidente de Gestão de Engenharia

ANTÔNIO VALTER BARROS JÚNIOR
P/CONTRÁTADA.

AVB ENGENHARIA
Antônio Valter Barros Júnior
Sócio-Diretor
CREA-PE 38.457